



Conselho Editorial

RESOLUÇÃO CE Nº 003/2020

Súmula: Aprova a criação da linha editorial para publicação de obras com financiamento “próprio” validado por grupos de pesquisa.

CONSIDERANDO

a Resolução CE nº 01/2018, sobre criação de linhas editoriais na Editora Uenp,

adeliberação do Conselho Editorial (CE) da Editora UENP (Eduenp) reunido em 20 de setembro de 2019, conforme Ata nº 01/2019;

a deliberação do Conselho Editorial (CE) da Editora UENP (Eduenp) reunido em 13 de dezembro de 2019, conforme Ata nº 02/2019;

O Diretor da Eduenp, nomeado pela Portaria GR nº 319/2013, de 12 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte:



RESOLUÇÃO

CE Nº 001/2020

Art. 1º Fica aprovada a linha editorial para publicações de trabalhos autorais, de docentes pesquisadores da UENP, ora denominada para efeito de edital, como “Pesquisador - autoral”, condicionado o financiamento à aprovação de grupo de pesquisa da UENP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 29 de maio de 2020.

Thiago Alves Valente
Diretor da Editora UENP